

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425, III do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07700-EIIB
Emol R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05

Jaqueline Soares de Maria
Escrevente
2º Cartório de Mamanguape-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

LEI Nº. 1324/2025

DE 23 DE MAIO 2025.

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2026" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAMANGUAPE**, ESTADO DA PARAÍBA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07705-DVLU
Emol: R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



Jaqueline Soares de Maria
Escrevente
2º Cartório de Mamanguape-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Mamanguape-PB 03/07/2025

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ARI07704-9HSQ

Emoi R\$3,23 IGS R\$0,16 Farpen R\$1,13

Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2026-2029, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2026.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações,

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07703-SUMM
Emol R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05

Jaqueline Soares de Maria
Escritor
2º Cartório de Mamanguape-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

excluídas apenas aquelas de natureza Extraorçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10 A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11 A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12 Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07702-FIK0
Emoi R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



Jaqueline Soares de Maria
Escrevente
2º Cartório de Mamanguape-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

Art. 13 A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes e caso não seja necessário a sua utilização, pode ser utilizada para suplementação de créditos suplementares de outras necessidades que se apresentarem a gestão orçamentária.

Art. 14 As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15 É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16 A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17 Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18 Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07701-CM7U
Emoi R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



Jaqueline Soares de Maria
Escrevente
2º Cartório de Mamanguape-PB

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19 Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20 Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21 Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI –DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22 O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23 A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

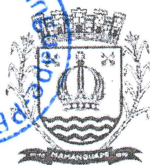
Mamanguape-PB 03/07/2025

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ARI07699-74V6

Emoi R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13

Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Jaqueline Soares de Maria
Escrivente
2º Cartório de Mamanguape-PB

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24 O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2026, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26 Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27 Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 28 As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-171 do CPC)
Mamanguape-PB 03/07/2025
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: ARI07698-8QCG
Emol R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13
Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



Jaqueline Soares de Maria
Escrivente
2º Cartório de Mamanguape-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

Art. 29 Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30 A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31 Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32 As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33 As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

Art. 34 As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35 É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36 Se até o último dia do exercício de 2025 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37 O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: 30 DE JUNHO

vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38 Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39 Fica autorizado a constar da LOA 2026, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40 A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2024, com crescimento médio de 15% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2025 até o mês de junho.

Art. 41 O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2026 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2025, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2026, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2026.

Art. 42 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43 Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 23 de maio de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional

Jaqueline S. de M. A. S.
Esc. de M. A. S.
2º Cartório de M. A. S.
Mamanguape-PB



2 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO

Avenida Coronel Batista Carneiro - 293 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Mamanguape-PB 03/07/2025

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: ARI07697-XZQI

Emol R\$3,23 ISS R\$0,16 Farpen R\$1,13

Fepj R\$0,60 MP R\$0,05



**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DIMINUIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	45.000	CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES CONTRIBUINTES	45.000
SUBTOTAL	45000	SUBTOTAL	45000
TOTAL	R\$ 45.000,00	TOTAL	R\$ 45.000,00


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE		7.836.905,00	2,87
01 031 0001 1001 Construção Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal		785.270,00	0,29
Objetivo:		553.473,00	0,20
01 031 0001 1002 Equipagem e Informatização das Ações Legislativas			
Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		6.498.162,00	2,38
01 031 0001 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
Objetivo:		1.822.521,00	0,67
02.010 GABINETE DO PREFEITO		1.822.521,00	0,67
04 122 0052 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito			
Objetivo:		9.251.104,00	3,39
02.020 SEC. DE ADMINISTRACAO		8.920.333,00	3,27
04 122 0052 2003 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração			
Objetivo:		103.800,00	0,04
04 122 0060 2004 Realização Concurso Público e Processo Seletivo Público			
Objetivo: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO		156.579,00	0,06
11 333 0058 2005 Manutenção do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal			
Objetivo: MANUT DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		70.392,00	0,03
04 122 0052 2006 Devolução de Recursos de Convênio			
Objetivo:		11.691.577,00	4,28
02.030 SEC. DE FINANÇAS		219.203,00	0,08
04 123 0054 2007 Manutenção das Atividades da Administração financeira			
Objetivo: MANUT DAS ATIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.681.947,00	0,62
04 123 0021 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
Objetivo:		4.083.118,00	1,50
04 123 0021 2009 Precatórios			
Objetivo:		5.001.928,00	1,83
04 841 0021 2010 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS			
Objetivo:		399.767,00	0,15
04 841 0021 2011 Amortização da Dívida Contratada PASEP			
Objetivo:		121.056,00	0,04
04 841 0021 2012 Amortização da Dívida Contratada FGTS			
Objetivo:		184.558,00	0,07
04 841 0021 2013 Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			
Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO		3.664.829,00	1,34
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA		3.664.829,00	1,34
20 605 0643 1004 Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias		114.595,00	0,04
Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias			
20 608 0090 1005 Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos		228.999,00	0,08
Objetivo: Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos			
20 605 0643 2014 Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		3.105.007,00	1,14
Objetivo:			
20 606 0646 2015 Manutenção do Programa de Capacitação de de Pequenos Produtores		16.896,00	0,01
Objetivo:			
20 608 0645 2016 Manut do Programa de Assist a Pequenos produtores e de Distribuição de Sementes		199.332,00	0,07
Objetivo:			
02.050 SEC. DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA		516.687,00	0,19
04 122 0052 2017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Governo e Art Política		428.950,00	0,16
Objetivo:			
04 131 0059 2018 Manutencao das Ativ.de Divulg.de Materia de Interesse Municipal.		87.737,00	0,03
Objetivo:			
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		78.331.383,00	28,69
12 361 0403 1006 Const/Ampl/Reformar e Equipar Unidades Escolares		1.749.425,00	0,64
Objetivo:			
12 365 0401 1007 Const/Ref/Ampliação de Creches		1.174.642,00	0,43
Objetivo:			
12 361 0239 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		658.819,00	0,24
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO			
12 361 0403 1032 Const/Ampl/Recuper Quadras e Ginásios na Educação		2.965.906,00	1,09
Objetivo: Const/Ampl/Recuper Quadras e Ginásios na Educação			
12 361 0251 2019 Manutencao do Prog. da Merenda Escolar		1.439.529,00	0,53
Objetivo:			
12 361 0403 2020 Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%		33.589.885,00	12,30
Objetivo: Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%			
12 361 0403 2021 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola		6.590,00	0,00
Objetivo:			
12 361 0403 2022 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		10.280.393,00	3,77
Objetivo:			
12 361 0407 2023 Manutencao dos Servicos de Transporte Escolar		890.549,00	0,33
Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	78.331.383,00	28,69
12 361 0403 2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%	14.376.791,00	5,27
	Objetivo:		
12 361 0403 2025	Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.930.017,00	1,07
	Objetivo:		
12 361 0403 2026	Manut Outras Transferências do FNDE	607.230,00	0,22
	Objetivo:		
12 365 0401 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	5.616.747,00	2,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
12 361 0403 2078	Manutenção das Ações de Fomento a escola em Tempo Integral	254.310,00	0,09
	Objetivo:		
10 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	1.790.550,00	0,66
	Objetivo:		
02.070	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	24.664.067,00	9,03
13 392 0417 1009	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	99.663,00	0,04
	Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		
15 451 0323 1010	Urbanização da Sede do Município	239.188,00	0,09
	Objetivo:		
15 451 0501 1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	5.319.285,00	1,95
	Objetivo:		
15 451 0507 1012	Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas	414.253,00	0,15
	Objetivo:		
15 451 0513 1013	Const/Recup/Ampl de Predios Publicos	109.629,00	0,04
	Objetivo:		
17 512 0611 1014	Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros	376.571,00	0,14
	Objetivo:		
17 512 0611 1015	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)	317.229,00	0,12
	Objetivo:		
18 451 0505 1016	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	119.370,00	0,04
	Objetivo:		
20 605 0512 1017	Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização	1.666.394,00	0,61
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
20 609 0511 1018	Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico	219.257,00	0,08
	Objetivo:		



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		24.664.067,00	9,03
25 752 0506 1019 Implantação/Ampliação de Rede de Energia elétrica		199.324,00	0,07
Objetivo:			
27 812 0224 1020 Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol		271.832,00	0,10
Objetivo:			
15 451 0323 1021 Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas		40.586,00	0,01
Objetivo:			
15 451 0323 1022 CONST/RECUP/AMPLI DE ESTRADAS VICINAIS		4.152.000,00	1,52
Objetivo: CONST/RECUP/AMPLI DE ESTRADAS VICINAIS			
15 452 0323 2028 Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano		8.825.332,00	3,23
Objetivo:			
25 751 0506 2029 Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica		2.294.154,00	0,84
Objetivo:			
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.609.167,00	1,69
08 244 0125 1023 Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social		168.915,00	0,06
Objetivo:			
08 274 0486 2030 Manutenção do Custeio de Inativos e Pensionistas		1.922.567,00	0,70
Objetivo:			
11 331 0486 2031 Contribuicao ao PASEP dos Servidores		1.268.141,00	0,46
Objetivo:			
08 244 0125 2032 Mant das Ativ do Conselho Tutelar		404.359,00	0,15
Objetivo:			
08 244 0486 2033 Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		526.748,00	0,19
Objetivo: Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social			
08 243 0486 2034 Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		17.942,00	0,01
Objetivo: Manut Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 241 0486 2035 Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa		15.949,00	0,01
Objetivo: Manut do Fundo Municipal da Pessoa Idosa			
08 244 0125 2056 Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda		168.290,00	0,06
Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda			
08 244 0486 2079 Manut das Atividades do Fundo da Pessoa com deficiencia		116.256,00	0,04
Objetivo:			
02.100 SEC. DE TURISMO		838.028,00	0,31
27 695 0228 1024 Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer		35.811,00	0,01
Objetivo: Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.100 SEC. DE TURISMO		838.028,00	0,31
23 695 0052 2036 Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo		318.448,00	0,12
Objetivo:			
23 695 0363 2037 Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos		483.769,00	0,18
Objetivo:			
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		9.632.257,00	3,53
18 451 0504 2038 Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica		4.322.106,00	1,58
Objetivo:			
18 541 0059 2039 Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		5.310.151,00	1,95
Objetivo:			
02.120 SEC. DE ESPORTE E LAZER		699.125,00	0,26
27 812 0125 2040 Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer		699.125,00	0,26
Objetivo:			
02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL		341.501,00	0,13
16 182 0052 2041 Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil		341.501,00	0,13
Objetivo:			
02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		375.701,00	0,14
04 121 0051 2042 Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento		375.701,00	0,14
Objetivo:			
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		1.148.838,00	0,42
26 782 0535 1025 Aquisição de Veiculos para SMTT		155.700,00	0,06
Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT			
26 782 0722 2043 Reforma e Municipalizacao do Transito		991.462,00	0,36
Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO			
11 331 0486 2044 Manut Programa do Pasep dos Servidores		1.676,00	0,00
Objetivo: Manut Programa do Pasep dos Servidores			
02.170 Secretaria dos Direitos da Mulher		249.137,00	0,09
14 422 0125 2045 Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher		249.137,00	0,09
Objetivo:			
02.180 Secretaria da Cidadania e Direitos Human		412.061,00	0,15
14 422 0125 2046 Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos		412.061,00	0,15
Objetivo:			
02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE		386.849,00	0,14

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE	386.849,00	0,14
04 128 0021 2047	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude	386.849,00	0,14
Objetivo:			
02.210	Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom	740.634,00	0,27
22 661 0647 1026	Implant/Expansão do Distrito Industrial	225.221,00	0,08
Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO			
23 692 0052 2048	Manut da Sec de Ind. com. Desenv. Econom	515.413,00	0,19
Objetivo:			
02.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.697.496,00	1,72
08 244 0125 2049	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social	2.875.088,00	1,05
Objetivo:			
08 244 0125 2050	CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI	404.408,00	0,15
Objetivo: CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI			
08 244 0125 2051	Piso Básico Variável -SCFV	363.671,00	0,13
Objetivo:			
08 244 0125 2052	MANUT DO PROG BOLSA FAMILIA- IGD-BF	504.951,00	0,19
Objetivo: MANUT DO PROG BOLSA FAMILIA- IGD-BF			
08 244 0125 2053	IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	81.669,00	0,03
Objetivo:			
08 244 0125 2054	Manut Outras Transferências do FNAS	337.083,00	0,12
Objetivo:			
08 243 0125 2055	Manutenção do Programa Criança Feliz	130.626,00	0,05
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz			
02.230	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.319.903,00	0,48
17 544 0502 1027	Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua	341.210,00	0,13
Objetivo:			
18 544 0059 2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	978.693,00	0,36
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			
02.240	SECRETARIA DE CULTURA	4.279.889,00	1,57
13 392 0417 2058	Manutenção das Atividades Culturais do Municipio	3.918.262,00	1,44
Objetivo:			
13 392 0417 2080	Manutenção das Atividades do Prog. da Lei Aldir Blanc	361.627,00	0,13
Objetivo:			
02.250	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	378.870,00	0,14

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.250 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		378.870,00	0,14
18 541 0059 2083 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		378.870,00	0,14
Objetivo:			
02.990 RESERVA DE CONTINGENCIA		1.112.991,00	0,41
99 999 0999 9001 Reserva de Contingencia		1.112.991,00	0,41
Objetivo:			
03.220 Fundo Municipal de Saúde		67.143.497,00	24,59
10 301 0083 1028 Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude		986.100,00	0,36
Objetivo:			
10 302 0210 1029 Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude		1.489.736,00	0,55
Objetivo:			
10 302 0210 1030 Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude		997.518,00	0,37
Objetivo:			
10 302 0513 1031 Construção/Recup/Ampliação de Centro de Saúde Especializados		622.800,00	0,23
Objetivo:			
10 301 0222 2059 Manutenção do Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS		4.152.000,00	1,52
Objetivo: Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS			
10 301 0428 2060 Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS		8.186.906,00	3,00
Objetivo: Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS			
10 301 0428 2061 Manutencao do Fundo Municipal de Saude		19.055.892,00	6,98
Objetivo:			
10 301 0428 2062 Manut SAÚDE BUCAL		2.498.554,00	0,92
Objetivo:			
10 301 0428 2063 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS		928.740,00	0,34
Objetivo:			
10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.356.803,00	1,96
Objetivo:			
10 302 0083 2065 SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência		2.225.772,00	0,82
Objetivo:			
10 302 0083 2066 CEO-Centro Espec. Odontológica		1.563.988,00	0,57
Objetivo:			
10 302 0083 2067 Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME		2.217.249,00	0,81
Objetivo:			
10 305 0428 2068 Piso Fixo de Vigilância em Saúde		3.051.444,00	1,12
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.220	Fundo Municipal de Saúde	67.143.497,00	24,59
10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	485.676,00	0,18
	Objetivo:		
10 301 0428 2070	Manut Outras Transferências do FNS	3.062.461,00	1,12
	Objetivo:		
04 122 0052 2071	Devolução de Recursos de Convênio	3.114,00	0,00
	Objetivo:		
10 302 0083 2072	Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD	2.548.958,00	0,93
	Objetivo: Manut das Ativ do Teto Munic da Rede Psicossocial - CAPS AD		
11 331 0486 2073	Contribuição ao PASEP dos Servidores	392.143,00	0,14
	Objetivo: Contribuição ao PASEP dos Servidores		
10 122 0428 2074	Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude	96.704,00	0,04
	Objetivo: Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saude		
10 301 0428 2075	MANUT DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLA DO SUS (BOLSA RESIDENCIA SISE - SUS)	1.194.596,00	0,44
	Objetivo:		
10 301 0428 2076	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	1.277.375,00	0,47
	Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária		
10 302 0210 2077	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada	1.074.461,00	0,39
	Objetivo: Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Especializada		
10 301 0428 2081	Manutenção dos Serviços de atenção Dominiciliar - SAD	1.240.410,00	0,45
	Objetivo:		
10 304 0428 2082	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária	1.084.712,00	0,40
	Objetivo:		
10 305 0428 2084	Manut. Programa Agente de Combate a Endemias	752.545,00	0,28
	Objetivo:		
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde	596.840,00	0,22
	Objetivo:		
Total Geral		236.145.017,00	

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE			1.338.743	0,49
01 031 0001 1001 Construção Reforma e Ampliação do Predio da Camara Municipal			785.270	0,29
Objetivo:				
000001 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	785.270	0,00
			553.473	0,20
01 031 0001 1002 Equipagem e Informatização das Ações Legislativas				
Objetivo: EQUIPAGEM E INFORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS				
000002 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	553.473	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.010 GABINETE DO PREFEITO			31.736	0,01
04 122 0052 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito			31.736	0,01
Objetivo:				
000023 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	31.736	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

									
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital									
Classificação Institucional Funcional Programática									
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
		Esfera		Dotação		%			
				Orçamentária					
02.020	SEC. DE ADMINISTRACAO			1.609		0,00			
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao			1.609		0,00			
Objetivo:									
000034 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.609		0,00			

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
02.030 SEC. DE FINANÇAS			5.740.651	2,10
04 123 0021 2008 Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas			33.342	0,01
Objetivo:				
000056 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			33.342	0,00
04 841 0021 2010 Amortização da Dívida Contratada c/ INSS			5.001.928	1,83
Objetivo:				
000058 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.001.928	0,00
04 841 0021 2011 Amortização da Dívida Contratada PASEP			399.767	0,15
Objetivo:				
000059 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			399.767	0,00
04 841 0021 2012 Amortização da Divida Contratada FGTS			121.056	0,04
Objetivo:				
000060 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			121.056	0,00
04 841 0021 2013 Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO			184.558	0,07
Objetivo: Amortização da Dívida Contratada com IBAMA e ICMBIO				
000061 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			184.558	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			349.251	0,13
			114.595	0,04
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA				
20 605 0643 1004 Adquirir Veiculos p/ Ações Agropecuarias				
Objetivo: Adquirir veiculos p/ ações agropecuarias				
000062 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 114.595	0,00
			228.999	0,08
20 608 0090 1005 Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos				
Objetivo: Adquirir Trator/Patrolha Mecanizada c/ Implementos				
000063 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 109.629	0,00
000064 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 119.370	0,00
			5.657	0,00
20 605 0643 2014 Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura				
Objetivo:				
000071 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 5.657	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			14.484.371	5,31
12 361 0403 1006 Const/Ampl/Reformar e Equipar Unidades Escolares			1.749.425	0,64
Objetivo:				
000088 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	550.140	0,00
000089 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	298.425	0,00
000090 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	59.685	0,00
000091 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	483.065	0,00
000092 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	298.425	0,00
000093 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	59.685	0,00
12 365 0401 1007 Const/Ref/Ampliação de Creches			1.174.642	0,43
Objetivo:				
000094 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	467.100	0,00
000095 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	584.030	0,00
000096 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	123.512	0,00
12 361 0239 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO			658.819	0,24
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO				
000097 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	350.844	0,00
000098 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	164.731	0,00
000099 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	143.244	0,00
12 361 0403 1032 Const/Ampl/Recuper Quadras e Ginásios na Educação			2.965.906	1,09
Objetivo: Const/Ampl/Recuper Quadras e Ginásios na Educação				
000100 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	533.458	0,00
000101 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.011.426	0,00
000102 4490.51 99 15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	11.937	0,00
000103 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	622.800	0,00
000104 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	726.600	0,00
000105 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	59.685	0,00
12 361 0403 2021 Manutencao do Programa Dinheiro Direto na Escola			3.476	0,00
Objetivo:				
000120 4490.51 99 15510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.038	0,00
000121 4490.52 99 15510000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	2.438	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				14.484.371	5,31
12	361	0403	2022 Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental		56.001	0,02
Objetivo:						
000130	4490.51	99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	17.454	0,00
000131	4490.52	99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	38.547	0,00
12	361	0403	2024 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		6.295.755	2,31
Objetivo:						
000161	4490.51	99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.559.513	0,00
000162	4490.51	99	15411030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	284.946	0,00
000163	4490.51	99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	856.059	0,00
000164	4490.51	99	15431030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	199.296	0,00
000165	4490.52	99	15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.039.702	0,00
000166	4490.52	99	15411030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	166.487	0,00
000167	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	838.908	0,00
000168	4490.52	99	15431030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	143.244	0,00
000169	4490.61	99	15401030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	207.600	0,00
12	361	0403	2025 Manut SALÁRIO EDUCAÇÃO		423.978	0,16
Objetivo:						
000173	4490.51	99	15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	235.754	0,00
000174	4490.52	99	15500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	188.224	0,00
12	361	0403	2026 Manut Outras Transferências do FNDE		129.750	0,05
Objetivo:						
000178	4490.51	99	15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	103.800	0,00
000179	4490.52	99	15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.950	0,00
12	365	0401	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		144.319	0,05
Objetivo:						
000189	4490.51	99	15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	53.717	0,00
000190	4490.52	99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	90.602	0,00
12	361	0403	2078 Manutenção das Ações de Fomento a escola em Tempo Integral		25.950	0,01
Objetivo:						
000198	4490.52	99	15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.950	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		EXERCÍCIO: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			14.484.371	5,31
10 361 0403 2085 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação			856.350	0,31
Objetivo:				
000202 4490.51 99 15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	519.000	0,00
000203 4490.52 99 15730000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	337.350	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			13.728.926	5,03
13 392 0417 1009 Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural			99.663	0,04
Objetivo: Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural		Fiscal	99.663	0,00
000204 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			239.188	0,09
15 451 0323 1010 Urbanização da Sede do Município				
Objetivo:		Fiscal	39.864	0,00
000205 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	199.324	0,00
000206 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			5.319.285	1,95
15 451 0501 1011 Pavimentacao de Ruas e Avenidas				
Objetivo:		Fiscal	708.480	0,00
000207 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	3.401.535	0,00
000208 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	119.370	0,00
000209 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	311.400	0,00
000210 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	778.500	0,00
000211 4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES			414.253	0,15
15 451 0507 1012 Const/Recup/Ampl/ de Praças, Parques, Jardins e Calçadas				
Objetivo:		Fiscal	166.283	0,00
000212 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	76.013	0,00
000213 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	171.957	0,00
000214 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			109.629	0,04
15 451 0513 1013 Const/Recup/Ampl de Predios Publicos				
Objetivo:		Fiscal	109.629	0,00
000215 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			376.571	0,14
17 512 0611 1014 Const/Recup de Pontes, Pontilhões, Passagens Molhadas e Bueiros				
Objetivo:		Fiscal	376.571	0,00
000216 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			317.229	0,12
17 512 0611 1015 Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Basico)				
Objetivo:		Fiscal	109.629	0,00
000217 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	51.900	0,00
000218 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	155.700	0,00
000219 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES				

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		EXERCÍCIO: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
			13.728.926	5,03
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			119.370	0,04
18 451 0505 1016 Const/Ampl/Recup de Cemiterios				
Objetivo:		Fiscal	119.370	0,00
000220 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.666.394	0,61
20 605 0512 1017 Const/Ref/Ampliação de Mercado Publico e centro Abastecimento e Comercialização				
Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO DE MERCADO PUBLICO E CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		Fiscal	420.794	0,00
000221 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	1.245.600	0,00
000222 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES			219.257	0,08
20 609 0511 1018 Const. Reforma e Ampliacao de Matadouro Publico				
Objetivo:		Fiscal	219.257	0,00
000223 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			199.324	0,07
25 752 0506 1019 Implantação/Ampliação de Rede de Energia eletrica				
Objetivo:		Fiscal	199.324	0,00
000224 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES			271.832	0,10
27 812 0224 1020 Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol				
Objetivo:		Fiscal	186.846	0,00
000225 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	84.986	0,00
000226 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES			40.586	0,01
15 451 0323 1021 Adquirir Terrenos p/ Abert de Ruas, Aven e Const Públicas				
Objetivo:		Fiscal	40.586	0,00
000227 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.152.000	1,52
15 451 0323 1022 CONST/RECUP/AMPLI DE ESTRADAS VICINAIS				
Objetivo: CONST/RECUP/AMPLI DE ESTRADAS VICINAIS		Fiscal	4.152.000	0,00
000228 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES			156.475	0,06
15 452 0323 2028 Manut.das Ativ.da Sec de Desenvolvimento urbano				
Objetivo:		Fiscal	116.304	0,00
000237 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	12.017	0,00
000238 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	28.154	0,00
000239 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			27.870	0,01
25 751 0506 2029 Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica				
Objetivo:		Fiscal	27.870	0,00
000244 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
			185.047	0,07
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			168.915	0,06
08 244 0125 1023 Aquisicao de Veiculo p/ Utilização nas Atividades de Assistencia Social				
Objetivo:				
000245 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	168.915	0,00
			3.676	0,00
08 244 0125 2056 Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda				
Objetivo: Manut Programa de Assist Eventual a População de Baixa Renda				
000273 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	3.676	0,00
			12.456	0,00
08 244 0486 2079 Manut das Atividades do Fundo da Pessoa com deficiencia				
Objetivo:				
000281 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	12.456	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			126.372	0,05
			35.811	0,01
02.100 SEC. DE TURISMO				
27 695 0228 1024 Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer				
Objetivo: Const/Recup/Ampliação de Centro de Eventos Turisticos e de Lazer				
000282 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	35.811	0,00
			48.615	0,02
23 695 0052 2036 Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo				
Objetivo:				
000288 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	13.794	0,00
000289 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	34.821	0,00
			41.946	0,02
23 695 0363 2037 Manutencao das Atividades Turisticas e de Promoção de Eventos				
Objetivo:				
000294 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	14.076	0,00
000295 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	27.870	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			57.589	0,02
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			7.519	0,00
18 451 0504 2038 Manutencao dos Serv. de Limpeza Publica				
Objetivo:				
000301 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 7.519	0,00
			50.070	0,02
18 541 0059 2039 Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente				
Objetivo:				
000308 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal 50.070	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
			176.102	0,06
			155.700	0,06
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO				
26 782 0535 1025 Aquisição de Veiculos para SMTT				
Objetivo: Aquisição de Veiculos para SMTT				
000326 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	155.700	0,00
			20.402	0,01
26 782 0722 2043 Reforma e Municipalizacao do Transito				
Objetivo: REFORMAR E MUNICIPALIZAR O TRANSITO				
000335 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	14.076	0,00
000336 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	6.326	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026



Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
02.170 Secretaria dos Direitos da Mulher			15.570	0,01
14 422 0125 2045 Manut das Ativ da Sec dos Direitos da Mulher			15.570	0,01
Objetivo:				
000343 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	15.570	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026



Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2020

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			15.570	0,01
02.180 Secretaria da Cidadania e Direitos Human			15.570	0,01
14 422 0125 2046 Man Sec de Cidadania e Direitos Humanos				
Objetivo:				
000350 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	15.570	0,00

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2020		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			43.255	0,02
02.200	SECRETARIA DA JUVENTUDE		43.255	0,02
04 128 0021 2047	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude			
Objetivo:				
000360 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	14.076	0,00
000361 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	29.179	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício 2011		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.210 Secretaria de Ind. Com. e Desenv. Econom			225.221	0,08
22 661 0647 1026 Implant/Expansão do Distrito Industrial			225.221	0,08
Objetivo: DESENVOLVER A INDUSTRIALIZACAO				
000362 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	140.763	0,00
000363 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	84.458	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
			202.235	0,07
			35.811	0,01
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08 244 0125 2049 Manut. do Fundo Municipal de Assistencia social				
Objetivo:				
000378 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	35.811 0,00
08 244 0125 2050 CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI				6.628 0,00
Objetivo: CREAS-Piso Fixo Média Complexidade PAEFI				
000390 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	6.628 0,00
08 244 0125 2051 Piso Básico Variável -SCFV				26.703 0,01
Objetivo:				
000405 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	14.766 0,00
000406 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	11.937 0,00
08 244 0125 2052 MANUT DO PROG BOLSA FAMILIA- IGD-BF				109.131 0,04
Objetivo: MANUT DO PROG BOLSA FAMILIA- IGD-BF				
000414 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	25.338 0,00
000415 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	83.793 0,00
08 244 0125 2053 IGD SUAS-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS				8.191 0,00
Objetivo:				
000421 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	8.191 0,00
08 243 0125 2055 Manutenção do Programa Criança Feliz				15.771 0,01
Objetivo: Manutenção do Programa Criança Feliz				
000435 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	15.771 0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício 2019		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.230 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			357.683	0,13
17 544 0502 1027 Const/Recuperaç/Ampliação de Sistemas de abastecimento D Agua			341.210	0,13
Objetivo:				
000436 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	281.525	0,00
000437 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	59.685	0,00
18 544 0059 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS			16.473	0,01
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS				
000445 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	16.473	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício 2011		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.240 SECRETARIA DE CULTURA			40.337	0,01
13 392 0417 2058 Manutenção das Atividades Culturais do Município			40.337	0,01
Objetivo:				
000455 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	40.337	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2019		
Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.250 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			83.040	0,03
18 541 0059 2083 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			83.040	0,03
Objetivo:				
000467 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	83.040	0,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Dotação Orçamentária	%
03.220	Fundo Municipal de Saúde					
10 301 0083	1028 Aquisicao de Veiculo e Ambulancia para Secretaria de Saude				5.064.305	1,85
	Objetivo:				986.100	0,36
000469 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
000470 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	674.700	0,00
10 302 0210	1029 Const/Ampl/Recuperação de Unidades de Saude			Seguridade	311.400	0,00
	Objetivo:				1.489.736	0,55
000471 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES					
000472 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	835.331	0,00
000473 4490.51 99 16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	487.287	0,00
10 302 0210	1030 Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude			Seguridade	167.118	0,00
	Objetivo:				997.518	0,37
000474 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
000475 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	674.700	0,00
000476 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	155.700	0,00
10 302 0513	1031 Construção/Recup/Ampliação de Centro de Saúde Especializados			Fiscal	167.118	0,00
	Objetivo:				622.800	0,23
000477 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES					
10 301 0428	2061 Manutencao do Fundo Municipal de Saude			Fiscal	622.800	0,00
	Objetivo:				433.584	0,16
000499 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES					
000500 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	56.305	0,00
10 301 0428	2081 Manutenção dos Serviços de atenção Dominiliar - SAD			Seguridade	377.279	0,00
	Objetivo:				124.560	0,05
000584 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10 304 0428	2082 Manutenção do Piso Fixo de Vigilancia Sanitária			Fiscal	124.560	0,00
	Objetivo:				124.560	0,05
000592 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
10 301 0428	2086 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde			Fiscal	124.560	0,00
	Objetivo:				285.447	0,10
000602 4490.51 99 16350000	OBRAS E INSTALAÇÕES					
000603 4490.52 99 16350000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	155.699	0,00
				Fiscal	129.748	0,00
Total Geral					42.267.613,00	



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	12.000.000
(-) Transferências Constitucionais	7.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	3.000.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.500.000
Redução Permanente de Despesa (II)	2.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.500.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.500.000


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Exercício: 2026

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

NADA A REGISTRAR

TOTAL						
-------	--	--	--	--	--	--


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA

Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Receitas de Capital	0	0	118.800
Alienação de Bens	0	0	118.800
Alienação de Bens Móveis	0	0	118.800
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	118.800
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	118.800
TOTAL	0	0	118.800


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2026

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-46.477.545	100,00	-58.598.138	100,00	-38.993.472	100,00
TOTAL	-46.477.545	100	-58.598.138	100	-38.993.472	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

NEUZOMAR DE SOUSA

SILVA

Contador CRC PB 2667

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	168.500.000,00	190.000.000,00	12,76	227.500.000,00	19,74	236.145.001,00	3,80	244.410.073,00	3,50	251.742.377,00	3,00
Receitas Primárias (I)	167.445.293,00	188.551.932,00	12,61	225.338.626,00	19,51	233.901.495,00	3,80	242.088.044,00	3,50	249.350.687,00	3,00
Despesa Total	168.500.000,00	190.000.000,00	12,76	227.500.000,00	19,74	236.145.000,00	3,80	244.410.077,00	3,50	251.742.378,00	3,00
Despesas Primárias (II)	165.576.791,00	187.146.430,00	13,03	221.992.632,13	18,62	230.428.352,00	3,80	238.493.346,00	3,50	245.648.145,00	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.868.502,00	1.405.502,00	(24,78)	3.345.993,87	138,06	3.473.143,00	3,80	3.594.698,00	3,50	3.702.542,00	3,00
Resultado Nominal	1.868.502,00	1.405.502,00	(24,78)	3.345.993,87	138,06	3.473.143,00	3,80	3.594.698,00	3,50	3.702.542,00	3,00
Dívida Pública Consolidada	19.085.323,55	12.741.774,32	(33,24)	15.290.129,18	20,00	18.348.155,02	20,00	18.990.340,44	3,50	19.560.050,65	3,00
Dívida Consolidada Líquida	6.409.865,16	676.508,55	(89,45)	811.810,26	20,00	974.172,31	20,00	1.008.268,34	3,50	1.038.516,39	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	161.089.866	173.326.035	7,60	227.500.000	31,26	227.500.001	0,00	227.506.351	0,00	227.491.756	(0,01)
Receitas Primárias (I)	160.081.542	172.005.047	7,45	225.338.626	31,01	225.338.627	0,00	225.344.917	0,00	225.330.460	(0,01)
Despesa Total	161.089.866	173.326.035	7,60	227.500.000	31,26	227.500.000	0,00	227.506.355	0,00	227.491.757	(0,01)
Despesas Primárias (II)	158.295.211	170.722.888	7,85	221.992.632	30,03	221.992.632	0,00	221.998.833	0,00	221.984.588	(0,01)
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.786.331	1.282.158	(28,22)	3.345.994	160,97	3.345.995	0,00	3.346.084	0,00	3.345.872	(0,01)
Resultado Nominal	1.786.331	1.282.158	(28,22)	3.345.994	160,97	3.345.995	0,00	3.346.084	0,00	3.345.872	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	18.246.007	11.623.585	(36,30)	15.290.129	31,54	17.676.450	15,61	17.676.944	0,00	17.675.809	(0,01)
Dívida Consolidada Líquida	6.127.978	617.140	(89,93)	811.810	31,54	938.509	15,61	938.535	0,00	938.475	(0,01)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,60	4,80	5,60	3,80	3,50	3,00

NEUZOMAR DE SOUSA



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

SILVA

Contador CRC PB 2667

Exercício: 2026

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	190.000.000	1,618	98,65	199.734.985	1,701	106,16	9.734.985	5,12
Receitas Primárias (I)	190.000.000	1,618	98,65	199.734.985	1,701	106,16	9.734.985	5,12
Despesa Total	190.000.000	1,618	98,65	199.388.672	1,698	105,98	9.388.672	4,94
Despesas Primárias (II)	187.146.430	1,593	97,16	194.968.945	1,660	103,63	7.822.515	5,02
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.853.570	0,024	1,48	4.766.040	0,041	2,53	1.912.470	67,02
Resultado Nominal	2.853.570	0,024	1,48	4.766.040	0,041	2,53	1.912.470	67,02
Dívida Pública Consolidada	12.741.774	0,108	6,62	12.741.774	0,108	6,77	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	676.509	0,006	0,35	676.509	0,006	0,36	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024	11.745.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	11.745.000.000,00
Previsão da RCL para 2024	192.608.364,87
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024	188.144.986,45


NEUZOMARC DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	236.145.001,00	227.500.000,96	1,735	106,09	244.410.073,00	227.506.351,11	1,675	106,09	251.742.377,00	227.491.755,83	1,619	106,09
Receitas Primárias (I)	233.901.495,00	225.338.627,17	1,718	105,08	242.088.044,00	225.344.916,69	1,660	105,08	249.350.687,00	225.330.459,97	1,604	105,08
Despesa Total	236.145.000,00	227.500.000,00	1,735	106,09	244.410.077,00	227.506.354,84	1,675	106,09	251.742.378,00	227.491.756,73	1,619	106,09
Despesas Primárias (II)	230.428.352,00	221.992.631,98	1,693	103,52	238.493.346,00	221.998.832,73	1,635	103,52	245.648.145,00	221.984.587,93	1,580	103,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.473.143,00	3.345.995,18	0,026	1,56	3.594.698,00	3.346.083,96	0,025	1,56	3.702.542,00	3.345.872,04	0,024	1,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.473.143,00	3.345.995,18	0,026	1,56	3.594.698,00	3.346.100,19	0,025	1,61	3.702.542,00	3.346.096,15	0,024	1,66
Dívida Pública Consolidada	18.348.155,02	17.676.449,92	0,135	8,24	18.990.340,44	17.676.943,54	0,130	8,24	19.560.050,65	17.675.809,37	0,126	8,24
Dívida Consolidada Líquida	974.172,31	938.508,97	0,007	0,44	1.008.268,34	938.535,18	0,007	0,44	1.038.516,39	938.474,96	0,007	0,44
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)					1,50	2,30						2,30
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)					12,81	10,34						10,34
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)					5,90	5,99						6,05
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação					3,80	3,50						3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares					13.613.000.000,00	14.588.000.000,00						15.550.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL					222.598.219,00	230.389.153,00						237.300.830,00

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

**Prefeitura Municipal de Mamanguape**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL